

MATRÍCULA Nº 2081
CNM: 78113.2.0002081-78

DATA ABERTURA: 30/09/1999

FICHA 1

IMÓVEL: Um imóvel no lugar Pindaíba, na gleba Riachão dos Paulos, correspondente ao Lote nº 119, município de Baixa Grane do Ribeiro, estado do Piauí, antes deste município, com a área de 76.56.58ha (setenta e seis hectares, cinquenta e seis ares e cinquenta e oito centiares), confrontando-se ao Norte com Jose Pereira de Castro; ao Este, com Maria do Socorro Pereira da Silva e com Maria do Socorro Gomes da Silva; ao Sul, com Davina Gomes de Carvalho, e com Maria do Socorro da Silva e, ao Oeste, com Filomena Pereira de Castro e Davina Gomes de Carvalho. A área de terra ainda não esta cadastrada, mas o adquirente fica obrigado a fazer o seu cadastramento junto ao Incra.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – COMDEPI, CGC nº 06.526.636/0001-58, sediada em Teresina, na Rua Goiás nº 100 – Sul.

NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 903 fls. 184v/185 do livro nº 5 das Transcrições das Transmissões (Livro 3). **a) Conceição de Maria da Paixão Ribeiro, Escrivã do 1º Ofício.**

R.1/2.081: Feito em 30 de setembro de 1999, em virtude do qual a proprietária: Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI, acima qualificada, neste ato representada pelo seu presidente Dr. Aurimar de Barros Nunes, brasileiro, casado, geólogo, CPF nº 001.642.913-34, residente e domiciliado a rua Julio Mendes, 787, em Teresina-PI. Forma do Título: Escritura Publica de Doação, datada de 13 de novembro de 1984, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca as fls. 037 do livro nº 002. Sendo dado para efeitos fiscais o valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), com as condições constantes da respectiva escritura. Transmitiu o imóvel supra a Enedina Pereira da Silva, brasileira, maior, solteira, agricultora, residente e domiciliada em Riachão dos Paulos deste município. Dou fé. **a) Conceição de Maria da Paixão Ribeiro, Escrivã do 1º Ofício.**

R.2/2.081: Feito em 03 de novembro de 1999, em virtude do qual a proprietária Enedina Pereira da Silva, brasileira, solteira, agricultora, titular da CI nº 1.626.020 SSP/PI, residente e domiciliada no lugar denominado Pindaíba, município de Baixa Grande do Ribeiro-PI. **Forma do Título: Escritura Publica de Compra e Venda**, datada de 04 de outubro de 1999, lavrada nas Notas deste Cartório do 1º Ofício as fls. 161/163 livro nº 09, devidamente assinada pelo preço de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais) sem condições especiais. **Transmitiram o imóvel supra ao Sr. Vitalino Martins de Sousa,**

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 2081
CNM: 78113.2.0002081-78

DATA ABERTURA: 30/09/1999

FICHA IV

brasileiro, casado, agricultor, titular da cédula de identidade nº 440.477 SSP-PI e CPF nº 198.503.522-72, residente e domiciliado no lugar denominado Formosa, município de Baixa Grande do Ribeiro-PI. Do que dou fé. **a) Conceição de Maria da Paixão Ribeiro, Escrivã do 1º Ofício.**

Av.3/2.081: Procede-se a esta averbação conforme **Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal**, datado de 04 de dezembro de 2001, de um lado o proprietário: Vitalino Martins de Sousa e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, atendendo ao que determina a lei nº 4771/65, parágrafo 2º do Art. 16, na forma do que dispõe a portaria nº 113, fica gravado como de utilização sem autorização do Ibama, o atual proprietário uma área de 15.30.00 hectares com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, Jose Pereira de Castro; ao Este, Maria do Socorro Pereira da Silva e Maria do Socorro Silva; Sul, com a proprietário e ao Oeste, Filomena Pereira de Castro e Davina Gomes de Carvalho. Do que dou fé. **a) Conceição de Maria da Paixão Ribeiro, Escrivã do 1º Ofício.**

R.4/2.081: Feito em 03 de março de 2010, da **Cédula Rural Hipotecaria nº 211.2010.237.402**, celebrado com **Banco do Nordeste do Brasil S/A** – Agencia de Uruçui-PI, como credor emitido naquela cidade aos 19 de fevereiro de 2010, por o emitente; Vitalino Martins de Sousa (já qualificado), mediante contrato particular no valor de R\$ 27.964,32 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), vencível em 19 de fevereiro de 2020, os juros constam do respectivo contrato, dando em garantia em **Hipoteca Cedular do 1º Grau**, o imóvel da presente matricula com todas as benfeitorias existentes. Do que dou fé. As demais condições constam da via arquivada neste Cartório. **a) Conceição de Maria da Paixão Ribeiro, Escrivã do 1º Ofício.**

R.5/2.081: Feito em 27 de novembro de 2013, da **Cédula de Credito Bancário nº 211.2013.2426.3026**, celebrado com **Banco do Nordeste do Brasil S/A** – Agencia de Uruçui-PI, como credor emitido naquela cidade aos 20 de novembro de 2013, por o emitente; Vitalino Martins de Sousa (já qualificado), mediante contrato particular no valor de R\$ 102.455,58 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), vencível em 20 de novembro de 2023, os juros constam do respectivo

Continua na ficha nº 2...

MATRÍCULA Nº 2081
CNM: 78113.2.0002081-78

DATA ABERTURA: 30/09/1999

FICHA 2

contrato, dando em garantia em **Hipoteca Cedular do 2º Grau**, o imóvel da presente matrícula com todas as benfeitorias existentes. Do que dou fé. As demais condições constam da via arquivada neste Cartório. **a) Conceição de Maria da Paixão Ribeiro, Escrivã do 1º Ofício.**

Av.6/2.081 em 11/04/2019: ADITIVO - A requerimento do interessado protocolado sob nº 17.403 em 01/04/2019, e considerando o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n. 211.2010.237.402, emitido em 18/12/2017, promovo a presente averbação para fazer constar que o saldo devedor atualizado em 18 de dezembro de 2017 da dívida correspondente a R\$ 21.682,04 (vinte e um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), o qual será reembolsado em 10 (dez) prestações anuais e sucessivas, sendo 09 (nove) no valor de R\$ 2.168,20 (dois mil cento e sessenta e oito reais e vinte centavos), e 1 (uma), no valor de R\$ 2.168,24 (dois mil cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), vencendo-se a primeira em 30/11/2021, e as demais nos anos subsequentes, vencendo-se a última em 30/11/2030. Ratificam-se as demais cláusulas deste instrumento de Crédito, inclusive de aditivos já firmados. O referido é verdade. Emolumentos: R\$ 170,81. Fermojuipi: R\$ 34,16. FMMP/PI R\$ 4,27. Selo: R\$ 0,26. Ribeiro Gonçalves/PI, 11 de abril de 2019. **(aa) Anderson Cruz Lima. Substituto.-**

AV.7/2.081 em 18/10/2019: ADITIVO - A requerimento do interessado e considerando o Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação, promovo a presente averbação para fazer constar que a Cédula de Crédito Bancário n. 211.2013.2426.3026, emitida em 20/11/2013, no valor de R\$ 102.455,58 (cento e dois mil e quatrocentos cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), teve seu vencimento final alterado para 20/11/2030, também foi alterada a **FORMA DE PAGAMENTO**, a qual passa a vigor da seguinte forma: O principal da dívida, no valor de R\$ 113.961,21 (cento e treze mil e novecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), atualizado até a data de 13/05/2019, na forma do art. 36 da Lei n. 13.606/2018, será reembolsado ao BANCO em 11 (onze) prestações anuais e sucessivas, sendo 10.360,11 (dez mil e trezentos e sessenta reais e onze centavos), vencendo-se a primeira em 20/11/2020 e a última em 20/11/2030, Ratificam-se as demais cláusulas deste instrumento de Crédito, inclusive de aditivos já firmados. O referido é verdade. Protocolo n. 17.685. Emolumentos: R\$ 342,48; FERMOJUPI: R\$ 68,49; MP: R\$ 8,56; Total: R\$ 420,05 Selos: 021-88883, 029-66145.

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 2081
CNM: 78113.2.0002081-78

DATA ABERTURA: 30/09/1999

FICHA 2V

Ribeiro Gonçalves/PI 18/10/2019. **(aa) Anderson Cruz Lima. Substituto.**